



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4223 DE 27 DE JUNHO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMEN
TO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atri
buições legais e, com fundamento no artigo 3º da Lei nº 224 de 27 de
fevereiro de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de
NCz\$ 8.204.682,00 (oito milhões, duzentos e quatro mil e seiscen
tos e oitenta e dois cruzados novos) às seguintes Unidades Orçamen
tárias: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTA
DO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ES
TADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚS
TRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA
e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Institu
cionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	500.000,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000,00
TOTAL	400.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



Publicação no Diário Oficial nº 1826 do dia 29/07/89

DECRETO Nº 4223

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32 da Lei nº 224 de 17 de fevereiro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.204.000,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e sessenta e oito reais e dois cruzeiros novos) às seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Funcionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

500.000,00	15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
500.000,00	15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
300.000,00	3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500.000,00	3122.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
400.000,00	TOTAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013		
Atividades da Secretaria de Estado da Administração.	400.000,00	400.000,00
TOTAL		400.000,00

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
TOTAL		100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.021.1.125		
Reequipamento da SEAD	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00

16.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.500.000,00
16.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.500.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005		
Construção e Equipamentos de Unidades Escolares de Primeiro Grau.	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

18.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		500.000,00
18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		500.000,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
TOTAL		500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
18.01.03.07.025.1.172		
Construção, Reforma , Ampliação e Equipamen tos de Prédios Públi- cos,	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		948.000,00
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		948.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		948.000,00
TOTAL		948.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017		
Construção e Instalação de Prédios Públicos.	948.000,00	948.000,00
TOTAL		948.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		80.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		80.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		5.000,00
TOTAL		60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.247.2.170		
Apoio ao Desenvolvi _m ento Cultural.	60.000,00	60.000,00
TOTAL		60.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL	2.000,00

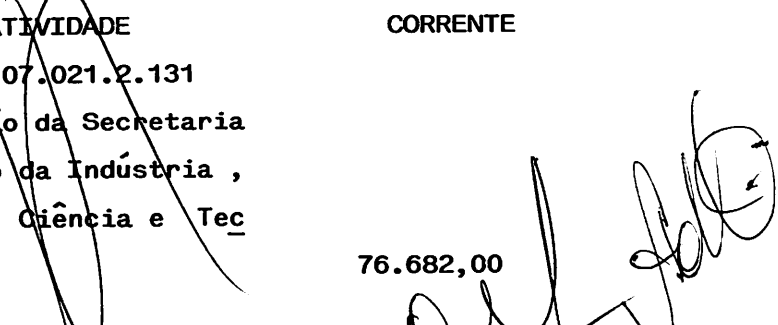
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.03.07.025.1.173 Construção, Reforma , Ampliação e Equipamen tos de Prédios Públi cos.	2.000,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00

3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.000,00
TOTAL	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.031 Atividades da Secreta ria de Estado de Cul tura, Esportes e Tu rismo.	18.000,00	18.000,00
TOTAL		18.000,00

22.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.682,00
22.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	76.682,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO	74.682,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000,00
TOTAL	76.682,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131 Manutenção da Secretaria de Estado da Indústria , Comércio, Ciência e Tec nologia.	76.682,00	76.682,00
TOTAL		76.682,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	500.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Unidades da Polícia	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.100.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.100.000,00
3211.00 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	500.000,00
4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	3.600.000,00
TOTAL	4.100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179			
Participação no Capital de Empresas e Transferências às Instituições de Administração Indireta.	500.000,00	3.600.000,00	4.100.000,00
TOTAL			4.100.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	8.204.682,00
TOTAL	8.204.682,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentária, estabelecidas pelos Decretos nº 4072, de 24 de janeiro de 1989 e nº 4094, de 06 de março de 1989.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	15.606.830,29
II TRIMESTRE	10.827.427,04
III TRIMESTRE	5.938.280,40
IV TRIMESTRE	3.284.595,27
TOTAL	35.657.133,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	19.478.514,17
II TRIMESTRE	49.755.870,33
III TRIMESTRE	22.140.055,25
IV TRIMESTRE	19.988.185,25
TOTAL	111.362.625,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.104.038,54
II TRIMESTRE	2.916.395,46
III TRIMESTRE	800.422,00
IV TRIMESTRE	297.120,00
TOTAL	5.117.976,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	711.123,63
II TRIMESTRE	3.058.695,83
III TRIMESTRE	1.225.835,28
IV TRIMESTRE	1.098.449,26
TOTAL	6.094.104,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	662.765,29
II TRIMESTRE	1.069.414,01
III TRIMESTRE	433.104,46
IV TRIMESTRE	284.501,24
TOTAL	2.449.785,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	343.860,35
II TRIMESTRE	1.035.084,65
III TRIMESTRE	318.850,00
IV TRIMESTRE	125.871,00
TOTAL	1.823.666,00

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	5.140.835,38
II TRIMESTRE	10.685.792,62
III TRIMESTRE	6.411.573,50
IV TRIMESTRE	4.931.615,50
TOTAL	27.169.817,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

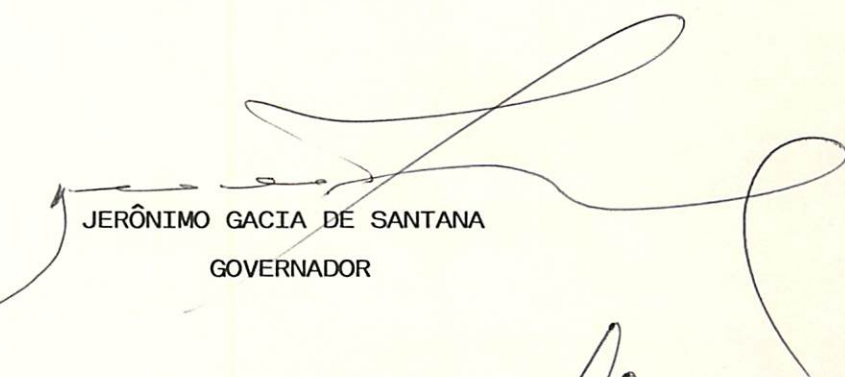
.8

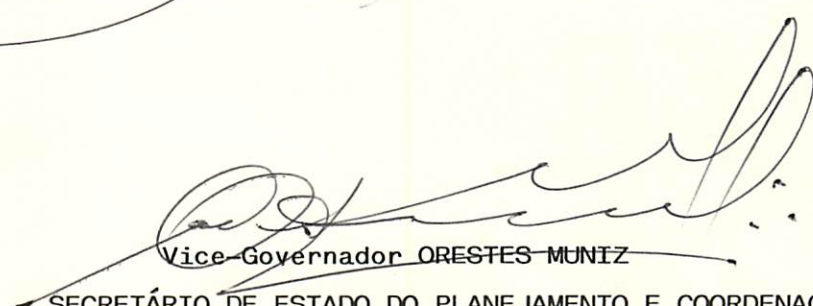
ENCARGO GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	5.566.085,11
II TRIMESTRE	42.817.674,64
III TRIMESTRE	3.733.103,25
IV TRIMESTRE	324.024,00
TOTAL	52.440.887,00

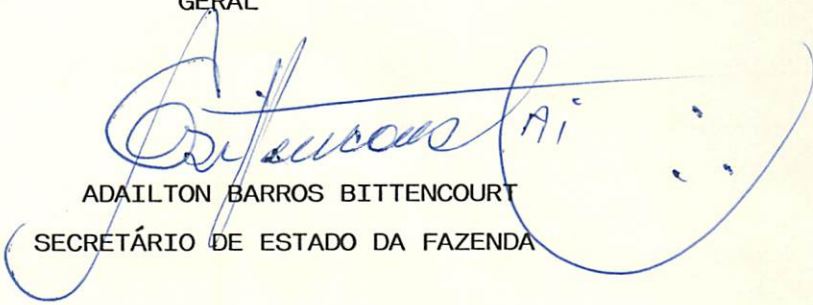
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GACIA DE SANTANA
GOVERNADOR


Vice-Governador ORESTES MUNIZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL


ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA